

**Art.1º** - A modalidade de Natação da 13ª Semana Paralímpica será realizada **no dia 21/09/2019 – sábado, no Parque Aquático do Sport Club Juiz de Fora a partir das 08:30h.**

**Art.2º**- As pessoas e entidades interessadas em participar da 13ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/Modalidades.

**Art.3º**- O evento é destinado a pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva com idade igual a 10 anos ou superior (nascido em 2009 ou menor), podendo ser do gênero feminino ou masculino.

**Art.4º** A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser entregue na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, **até o dia 17/09, às 18:00h** ou enviá-la para o e-mail [jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br](mailto:jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br) até este mesmo dia e horário.

**Art.5º**- Cada entidade deverá preencher uma ficha de inscrição para cada gênero (feminino ou masculino).

**Art.6º**- As provas de Natação para a 13ª Semana Paralímpica serão as seguintes: 25 pernada livre, 25 livre, 50 livre, 100 livre, 25 pernada costas, 25 costas, 50 costas, 25 peito, 50 peito, 25 borboleta e 50 borboleta nos dois gêneros (feminino e masculino).

**Art.7º** - Cada entidade poderá inscrever quantos participantes desejar em cada prova e por gênero (masculino e feminino), sendo que cada aluno só poderá nadar até três (03) provas.

**Art.8º** - A ficha de inscrição e o programa de provas da 13ª Semana Paralímpica estão em anexo a este regulamento.

**Art.9º**- Os participantes deverão estar com vestuário apropriado para a prática de Natação, sendo maiô/sunga, conforme o gênero, e touca para todos. O uso de óculos de natação é opcional.

**Art.10º**- Os participantes do evento deverão estar acompanhados por um professor ou responsável maior de 18 anos de idade.

**Art.11º**- Serão entregues medalhas a todos os participantes da modalidade Natação na 13ª Semana Paralímpica de 2019.

**Art.12º**- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelos Coordenadores da modalidade.